

Processo Nº: 5207065-88.2024.8.09.0137

1. Dados Processo

Juízo.....: Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 22/03/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 37.916.951,59

2. Partes Processos:

Polo Ativo

2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E
TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Polo Passivo

AGRO- TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, AGROPECUÁRIA E
TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE – GOIÁS.

Autos n.º 5207065-88.2024.8.09.0137
Ação RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Recuperanda GRUPO NUTRISAL

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, na condição de Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO NUTRISAL, vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao art. 37, § 7º da Lei 11.101/2005, requerer a juntada dos documentos referentes à 1ª Assembleia Geral de Credores realizada nesta data (24/04/2025), com a anexa ata, listas de presença e laudo de apuração quórum, na qual o Plano de Recuperação Judicial foi APROVADO pelos credores.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379 (62) 99147-3559
stenius.go stenius.go

Valor: R\$ 37.916,951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:35

Outrossim, informamos que os referidos documentos também foram disponibilizados no sítio eletrônico deste Administrador Judicial (www.stenius.com.br).

Sendo o que tinha a comunicar, permanecemos à disposição deste juízo para eventuais esclarecimentos ou informações complementares julgadas oportunos.

Termos em que,
Pede deferimento.
Goiânia/GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

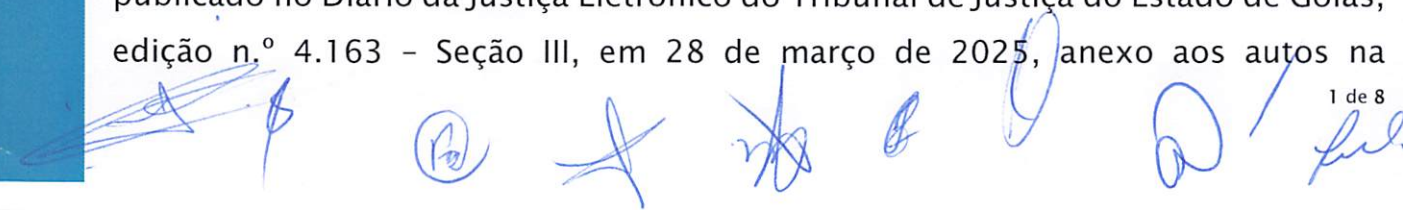
STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO NUTRISAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) -
PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137 EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

Aos 24 dias do mês de abril de 2025, às 14h00min, na Av. Pres. Vargas, N.º 325, sala 1, Hotel Honorato, St. Central, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-040, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em primeira convocação, da Assembleia Geral de Credores das devedoras: 01) AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA. (GRUPO NUTRISAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.739.698/0001-55, estabelecida no endereço Via Secundária 03, n.º 183, quadra 0004, lote M1 / 4, Distrito Agroindustrial, Rio Verde/GO, CEP n.º 75.911-86; e 02) 2F ARMAZÉNS GERAIS LTDA (NUTRISAL ARMAZENS GERAIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.890.146/0001-00, estabelecida no endereço Via Secundária 04, s/n, quadra 0004, Mod. 11, 12, 13, 14 e 19, Distrito Agroindustrial - DARV I, Rio Verde/GO, CEP n.º 75.911-86, em conjunto denominados "GRUPO NUTRISAL". Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença das devedoras, representado por seu advogado - Dr. Rafael Damásio Brasil Garcia, inscrito na OAB/GO sob o n.º 46.028; e Eliseu Junior Correia da Silveira, inscrito na OAB/GO sob o n.º 45.615 - e pelo Dr. Cidinaldo Wilson B. Martins Pereira Filho (CPF/MF sob o n.º 299.000.048-84), responsável pela empresa ELEVE CAPITAL SPECIAL SITUATIONS, subscrevente do Plano de Recuperação Judicial, os quais convido para serem parte integrante da mesa diretiva dos trabalhos. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4.163 - Seção III, em 28 de março de 2025, anexo aos autos na



Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

movimentação n.º 336 e disponibilizado no site do AJ. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe deste procedimento recuperacional, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, nos termos do exposto no artigo 37, §2º da Lei n.º 11.101/2005, foi verificado que se encontrava atendido o quórum mínimo, razão pela qual o AJ declarou instalada a presente Assembleia Geral de Credores relativa à recuperação judicial do GRUPO NUTRISAL, que tem como ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O AJ, então, fez a leitura do quórum presente e encerrou a lista de presença, tendo sido registrado o seguinte percentual em créditos presentes, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata.

2ª LISTA DE CREDORES		
Classe	Qtde	Valor
QUIROGRAFÁRIO	59	R\$ 36.920.151,26
EPP/ME	3	R\$ 2.440,00
TOTAL	62	R\$ 36.922.591,26

APURAÇÃO DE QUÓRUM DE PRESENÇA - 1ª CONVOCAÇÃO					
Classe	Qtde	%	Valor	%	SITUAÇÃO
QUIROGRAFÁRIO	29	49,15%	R\$ 27.408.890,67	74,24%	QUÓRUM SUFICIENTE
EPP/ME	3	100,00%	R\$ 2.440,00	100,00%	QUÓRUM SUFICIENTE
TOTAL	32	51,61%	R\$ 27.411.330,67	74,24%	

Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, do citado diploma legal, o AJ convidou a Dra. Renata Reis de Lima, inscrita na OAB/GO sob o n.º 46.032, representante da credora São José Cereais e Transportes Ltda, a qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes, passando então a fazer parte integrante da mesa diretiva, que estava composta conjuntamente dos seguintes membros: Stênus Lacerda Bastos (Administrador Judicial- AJ); Dr. Rafael Damásio



Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Brasil Garcia; e pelo Dr. Cidinaldo Wilson B. Martins Pereira Filho. Posteriormente, em atenção a ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao Dr. Cidinaldo, representante das devedoras, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial e demais considerações, iniciado este às 14h05. Franqueado a Palavra ao representante das devedoras, foi apresentado ao conclave os termos e condições, classe por classe, dispostas no plano de recuperação judicial, frisando as condições ofertadas aos credores colaboradores/parceiros. Posteriormente, propôs o acréscimo do item 6.3.4.1 no PRJ submetido à presente assembleia geral de credores, a qual passa a constar nos seguintes termos: *“Os prazos estipulados neste Plano de Recuperação Judicial terão início de contagem a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação, no órgão oficial competente, da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores.”*. Às 14h21, as devedoras encerraram suas considerações. Após a explanação sobre o PRJ e ADITIVO pelos representantes das devedoras, passou-se aos debates, oportunidade na qual o AJ indagou aos credores presentes se possuíam alguma questão ou considerações a ser indagada ao GRUPO NUTRISAL, sendo que não houve manifestações. O AJ reiterou aos credores presentes se possuiriam questões a serem esclarecidas pelas devedoras sobre o PRJ, sendo que, uma vez mais, não houve indagações. Ato seguinte, às 14h23, o AJ declarou a abertura dos procedimentos de votação do plano de recuperação judicial e do acréscimo proposta nesta assembleia, explicando aos presentes a dinâmica dos trabalhos. Anunciado o início da votação, o AJ esclareceu aos presentes que a coleta de votos se daria por classe e em ordem alfabética, cujos nomes serão chamados pela mesa diretiva, devendo o credor dirigir-se a essa, já municiado de sua identificação, e declarará e assinalará, em lista própria, o seu voto. Ainda, foi esclarecido aos presentes que cada votante expressará o seu voto e a opção de adesão a alguma das condições de parceiro propostas no PRJ publicamente e de forma oral, informando se APROVA ou REJEITA o PRJ e acréscimo apresentados pelas devedoras. Na ocasião, com fundamento no princípio da transparência e da cooperação, o AJ esclareceu à Dra. Gabrielly Nunes Pires, advogada inscrita na OAB/GO sob o n.º 65.837 e representante da credora Fertilizantes Heringer S/A, que 32 (trinta e dois) credores se encontram representados por 7 (sete) procuradores nesta Assembleia Geral de Credores. Foi destacado, ainda, que os

3 de 8

Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

credores presentes, representados por seus procuradores encaminharam as suas procurações com prazo antecedente de 24h (vinte e quatro horas) – nos termos do art. 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, e perfazem a importância total de R\$ 27.411.330,67 (vinte e sete milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo que o saldo da credora Fertilizantes Heringer S/A alcançaria o importante total de 1,7% (um vírgula sete por cento). Foi ressaltado, também, que a metodologia de trabalho da Administração Judicial é de ampliar ao máximo a participação dos credores na assembleia, oportunizando o debate e as deliberações do conclave, dentro dos termos previsto na legislação vigente. Superada tal fase de esclarecimentos, deu-se início a votação, às 14h29, do PRJ e modificações explanados na presente AGC. No ato da votação: (i) o Dr., Frederico Augusto Martins Correia, inscrito na OAB/GO sob o n.º 66.400, declarou que os 22 (vinte e dois) Credores Classe Quirografária e 3 (três) Credores Classe EPP/ME são favoráveis a aprovação do plano de recuperação judicial, bem como manifestou o interesse de todos os seus credores representados na adesão da condição de parceiro prevista no item 6.3.2 pelos credores quirografários e 6.4.2 pelos credores EPP/ME; (ii) a Dra. Marineide Santos, advogada inscrita na OAB/GO sob o n.º 70.154 e representante das instituições financeiras credoras BANCO BRADESCO S/A e BANCO ITAU UNIBANCO S.A, requereu que se conste em ata as seguintes ressalvas de seus credores: *“O credor Bancos Bradesco S.A. requer seja consignado em ata que discorda de toda e qualquer cláusula que trata de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, pois tais afrontam o art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005, bem como a Súmula 581 do STJ. Também discorda que haja a extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas no caso de cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência e Súmula 581 do STJ. Banco Bradesco discorda da alienação de ativos da recuperanda, e acaso ocorra deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005. Por fim, o credor Bradesco, discorda das cláusulas que prevê, que na hipótese de descumprimento do plano de recuperação judicial, não poderá ser decretada a falência da empresa, mas haverá a convocação de nova assembleia geral de credores para apreciação de plano aditivo, que por força do artigo 48, II, e artigo 73, inciso IV da LRF, não se*

4 de 8

Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

pode admitir a criação de novo plano de recuperação dirigido a modificar plano de recuperação descumprido.”; e “O credor Banco Itaú Unibanco S.A. requer seja consignado em ata que discorda de toda e qualquer cláusula que trata de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, pois tais afrontam o art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005, bem como a Súmula 581 do STJ. Discorda das cláusulas que preveem a supressão de garantias reais e fidejussórias pois estas afrontam o § 1º do artigo 50 da Lei 11.101/2005, o qual dispõe que as garantias reais somente serão suprimidas ou substituídas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia. O Banco Itaú Unibanco S.A. discorda da previsão de alienação de ativos, e, caso ocorra, deve ser efetuada na forma do art. 142 art. 66 e art.50, §1º, da Lei 11.101/2005. Discorda da cláusula que prevê a possibilidade de aditamentos ou modificações ao Plano, mesmo após a homologação, por ausência de previsão legal, bem como discorda da cláusula que prevê que na hipótese de descumprimento do plano de recuperação judicial, não poderá ser decretada a falência da empresa, mas haverá a convocação de nova assembleia geral de credores, o que colide com o disposto no artigo 73, inciso IV, artigo 61, § 1º e artigo 94, inciso III, letra g, todos da legislação falimentar.”; (iii) a Dra. Renata Reis De Lima, advogada inscrita na OAB/GO sob o n.º 46.032 e representante da credora SÃO JOSÉ CEREALIS E TRANSPORTES LTDA, manifestou seu interesse na condição de parceira prevista no item 6.3.4 do PRJ; (iv) o Dr. Fabiano José De Campos Bastos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 982.148.701-78 e representante da credora CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, solicitou que se conste em ata a seguinte ressalva: “Não podemos aceitar tal proposta, pois a CONAB é uma empresa pública Federal totalmente dependente de recurso financeiro do Tesouro Nacional, com finalidade precipualmente social, não havendo possibilidade de aceitação da proposta em razão da natureza pública da verba que recebe e do princípio da indisponibilidade do interesse público. As propostas aceitas pela CONAB, e mesmo assim com autorização da direção desta empresa pública, são elaboradas com base nos normativos da CONAB e com base na Lei nº 9.469/1997, permitindo parcelamento do débito em até 60 parcelas mensais. Portanto, como não podemos aceitar a proposta apresentada pelas empresas recuperandas. A Conab impugna o plano de recuperação judicial porque também existe uma ação judicial cobrando o mesmo valor do crédito e que ainda

5 de 8

Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

STENIUS

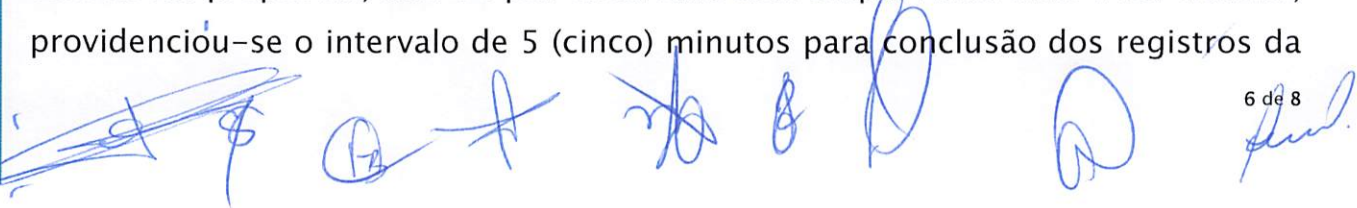
ESPECIALISTA
EM RESULTADO

não foi proferida sentença. Requeremos que todos os seus votos contra o plano de recuperação sejam registrados na Ata.”. Às 14h43, o AJ indagou aos presentes se algum credor teria deixado de subscrever a lista de apuração, sendo que não houve manifestação, declarando-se, portanto, encerrada a apuração. Após, suspendeu-se por 5 (cinco) minutos os trabalhos para que fosse apurado a totalização do resultado). Em seguida, conforme tabela de apuração de VOTOS do PRJ e modificativo proveniente do laudo emitido pelo auxiliar desta administração e que segue apensado à presente ata, apurou-se o seguinte resultado:

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - VOTAÇÃO PRJ				
Classe	Qtde	%	Valor	%
QUIROGRAFÁRIO	23	79,31%	R\$ 18.973.771,67	69,22%
EPP/ME	3	100,00%	R\$ 2.440,00	100,00%
TOTAL	26	81,25%	R\$ 18.976.211,67	69,23%

APURAÇÃO DO RESULTADO - VOTAÇÃO PRJ	
Classe	Situação
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
EPP/ME	APROVADO
Classe Microempresa e EPP por credor	
Classe Quirografário pelo valor e por credor	

Pelo resultado APURADO, constatou-se que, na forma do artigo 45 e seus parágrafos da Lei n.º 11.101/2005, o PRJ e modificativo explanados na presente assembleia restaram APROVADOS em todas as classes de credores. Considerando-se a APROVAÇÃO do PRJ, passou-se a discussão do item "b" da pauta da AGC, a saber: b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição. Questionados aos presentes sobre a intenção de constituir o comitê de credores, conforme previsto na pauta, nenhum credor se manifestou interessado, sendo assim, o mesmo não será constituído. Ato seguinte, DISPENSADO o comitê de credores, foi proposto a deliberação sobre o item "c" da pauta da AGC, qual seja: c) outros assuntos de competência da AGC; sendo que, sem novas propostas, deu-se por encerrado esta etapa. Nada mais a ser tratado, providenciou-se o intervalo de 5 (cinco) minutos para conclusão dos registros da



6 de 8

Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

ata. Com o retorno dos trabalhos, solicitou-se a leitura da ata. Após, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representantes das devedoras e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde/GO, encerra-se esta ata às 15h12 do dia 24 de abril de 2025.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Secretária

Dra. Renata Reis de Lima – OAB/GO n.º 46.032

GRUPO NUTRISAL
Dr. Rafael Damásio Brasil Garcia – OAB/GO 46.028

Representante Credor Quirografário
BANCO BRADESCO S/A

Dra. Marineide Santos – OAB/GO n.º 70.154

Representante Credor Quirografário
CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Dr. Fabiano José de Campos Bastos – CPF/MF n.º 982.148.701-78

7 de 8

Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

STENIUS

ESPECIALISTA
EM RESULTADO

Representante Credor EPP/ME

AGRO-TERRA REPRESENTAÇÃO LTDA ME

Dr. Frederico Augusto Martins Correia - OAB/GO n.º 66.400

Representante Credor EPP/ME

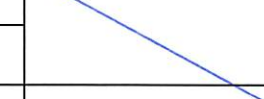
ERIMALDO FLORIPEDES LIMA 98146238149

Dr. Frederico Augusto Martins Correia - OAB/GO n.º 66.400

Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

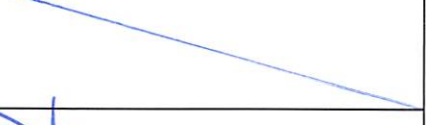
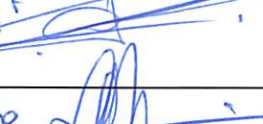
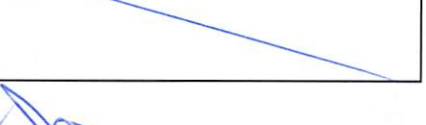
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 14h

LISTA DE PRESENÇA (Classe III - QUIROGRAFÁRIO)						
ORD.	NOME	CPF / CNPJ	Valor do Crédito	PROCURADOR/REPRESENTANTE		Assinatura
1	2L REPRESENTAÇÕES LTDA	50.849.830/0001-66	R\$ 240,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
2	ABILIO DE MELO NETO	50.780.159/0001-44	R\$ 350,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
3	ADELSON B DE OLIVEIRA JUNIOR	48.895.515/0001-23	R\$ 5.509,43	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
4	ADM DO BRASIL LTDA	02.003.402/0059-91	R\$ 481.456,11	Nome:	FERNANDA CASTRO MENDONÇA	
				CPF/OAB	OAB/GO 48.410	
5	AGROAMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	13.563.680/0021-47	R\$ 16.804,64	Nome:		
				CPF/OAB		
6	AGRONEGOCIOS CARVALHO LTDA (MELO E AQUINO)	24.544.559/0001-40	R\$ 9.525,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400	
7	AGRONEGOCIOS CARVALHO LTDA (TOTAL BIOTECNOLOGIA)	24.544.559/0001-40	R\$ 14.850,65	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400	
8	AGROTEC SILOS E SECADORES LTDA	40.514.384/0001-85	R\$ 210.000,00	Nome:		
				CPF/OAB		
9	ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL LTDA	46.567.202/0001-10	R\$ 26.249,63	Nome:		
				CPF/OAB		

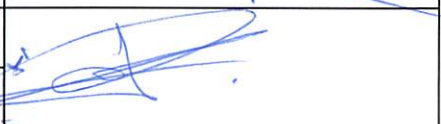
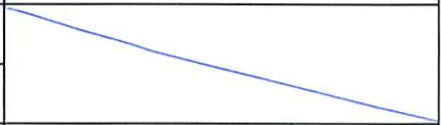
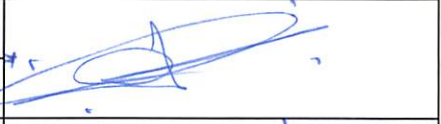
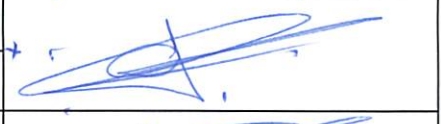
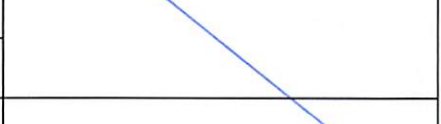
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 14h

10	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	R\$ 1.068.352,55	Nome:	MARINEIDE SANTOS	
				CPF/OAB	OAB/GO 70.154	
11	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/7488-89	R\$ 1.738.681,41	Nome:	FLAVIO WEBER DALAZEN	
				CPF/OAB	OAB/GO 25.690	
12	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	07.450.604/0001-89	R\$ 56.722,92	Nome:		
				CPF/OAB		
13	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	R\$ 961.139,40	Nome:	MARINEIDE SANTOS	
				CPF/OAB	OAB/GO 70.154	
14	BIOGENESIS BAGO SAUDE ANIMAL LTDA	02.624.190/0004-96	R\$ 59.431,25	Nome:		
				CPF/OAB		
15	BRASRAFIA IND E COM DE EMBALAGEM LTDA	08.672.803/0001-02	R\$ 218.662,00	Nome:		
				CPF/OAB		
16	BRUNO GONCALVES DA SILVA LTDA	38.228.494/0001-39	R\$ 2.000,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
17	CLOVIS ANTONIO OLIVEIRA- MONSSEC	10.544.222/0001-29	R\$ 6.500,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
18	CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	26.461.699/0217-73	R\$ 3.852.176,40	Nome:	FABIANO JOSÉ DE CAMPOS BASTOS	
				CPF/OAB	CPF/MF 982.148.701-78	
19	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	02.077.618/0001-85	R\$ 134.682,40	Nome:		
				CPF/OAB		

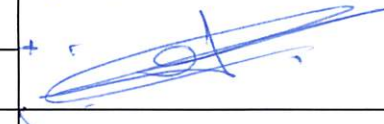
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 14h

20	CROPS AGROBUSINESS LTDA	40.173.720/0001-73	R\$ 87.272,00	Nome:		
				CPF/OAB		
21	DANIEL DI RESENDE REPRESENTAÇÕES EIRELI	29.962.205/0001-30	R\$ 100,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
22	ECO NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA	20.204.551/0004-27	R\$ 331.041,73	Nome:		
				CPF/OAB		
23	EDUARDO FREITAS BITTAR	31.289.486/0001-53	R\$ 102,50	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
24	EMIDIO DA SILVEIRA LEO	51.143.966/0001-19	R\$ 280,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
25	EXECUTA ASSESSORIA EM COBRANÇAS LTDA	22.856.028/0001-68	R\$ 2.000,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
26	EXPEDITO SEVERINO SANTOS	44.620.489/0001-70	R\$ 750,50	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
27	FERTILIZANTES HERINGER S.A	22.266.175/0040-94	R\$ 493.063,84	Nome:		
				CPF/OAB		
28	FERTINOR FERTILIZANTES LTDA	07.938.461/0002-30	R\$ 32.338,35	Nome:		
				CPF/OAB		
29	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	04.136.367/0006-00	R\$ 1.684.003,86	Nome:		
				CPF/OAB		

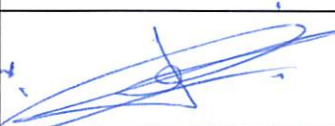
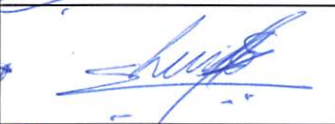
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 14h

30	GRASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.613.547/0001-13	R\$ 478.500,00	Nome:		
				CPF/OAB		
31	GREEN RIVER PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA	48.059.576/0001-50	R\$ 6.000,00	Nome:		
				CPF/OAB		
32	GSI BRASIL IND. E COM. DE EQUIP AGROP. LTDA	01.770.039/0001-50	R\$ 246.222,28	Nome:		
				CPF/OAB		
33	GUIMARAES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	18.299.858/0001-64	R\$ 450,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
34	GUIMARAES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	33.134.815/0001-12	R\$ 670,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
35	LUCIVALDO LEÃO NOGUEIRA	402.236.711-34	R\$ 1.560,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
36	MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	12.910.431/0001-74	R\$ 538.434,48	Nome:		
				CPF/OAB		
37	MGC AGRONEGOCIOS LTDA	43.799.630/0001-80	R\$ 136.382,00	Nome:		
				CPF/OAB		
38	NITROGEN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC	06.216.703/0002-19	R\$ 148.400,00	Nome:		
				CPF/OAB		
39	NIXIN LTDA	47.254.528/0001-50	R\$ 2.500.000,00	Nome:		
				CPF/OAB		

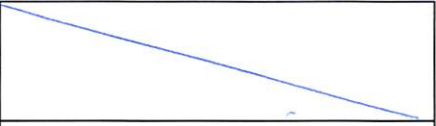
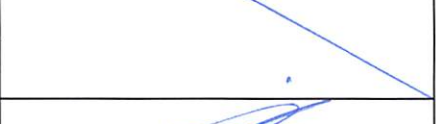
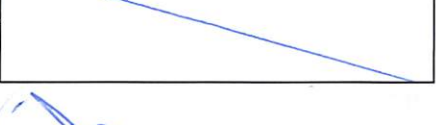
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 14h

40	OURO FINO AGRONEGOCIOS LTDA	05.480.599/0006-36	R\$ 74.515,04	Nome:		
				CPF/OAB		
41	PHOSPHEA BRASIL COM DE FOSFATOS LTDA	26.769.908/0004-09	R\$ 307.080,00	Nome:		
				CPF/OAB		
42	PROAGRO AGRONEGOCIOS LTDA	46.755.915/0001-08	R\$ 160.306,20	Nome:		
				CPF/OAB		
43	PRODAP LTDA	20.481.826/0001-27	R\$ 210.798,32	Nome:		
				CPF/OAB		
44	PRODUQUIMICA IND. COMERCIO S/A	60.398.138/0004-65	R\$ 185.136,11	Nome:		
				CPF/OAB		
45	RAFITEC S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIAS	00.763.251/0001-28	R\$ 543.472,80	Nome:		
				CPF/OAB		
46	RM FERNANDES AGRO LTDA	42.418.888/0001-27	R\$ 1.000,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
47	SALINOR - SALINAS DO NORDESTE S.A	03.994.427/0001-40	R\$ 333.313,13	Nome:	Luís Otávio Alves Silva	
				CPF/OAB	OAB/GO 63.951	
48	SALUS COM. DE PROD. DE SAUDE E NUTR. ANI	12.459.961/0001-48	R\$ 346.846,74	Nome:		
				CPF/OAB		
49	SÃO JOSÉ CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	50.147.588/0001-89	R\$ 18.922.543,59	Nome:	CLEUBER ALIONI DA SILVA OLIVEIRA / RENATA REIS DE LIMA	
				CPF/OAB	OAB/GO 18.714 / OAB/GO 46.032	

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 14h

50	SAUR EQUIPAMENTOS S/A	92.253.095/0001-73	R\$ 120.000,00	Nome:		
				CPF/OAB		
51	SMART BOSS SERVICOS LTDA	10.964.767/0001-94	R\$ 3.000,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
52	STUDIO CONTABIL LTDA	41.112.488/0001-26	R\$ 500,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
53	THAIS A BORBA MENDES EIRELI	41.341.572/0001-11	R\$ 400,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
54	TRANSPORTADORA SANA LTDA	01.501.729/0001-04	R\$ 4.070,92	Nome:		
				CPF/OAB		
55	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A.	60.665.981/0004-60	R\$ 14.828,08	Nome:		
				CPF/OAB		
56	VALTEIRES GOMES DE QUEIROZ	50.471.205/0001-23	R\$ 380,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
57	VANDAIR REZENDE MEDEIROS	50.780.791/0001-98	R\$ 660,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
58	VANESSA FERREIRA MARTINS	52.347.545/0001-72	R\$ 400,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS	
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864	
59	VIPRATES NUTRICAO ANIMAL LTDA	44.818.815/0001-58	R\$ 139.995,00	Nome:		
				CPF/OAB		

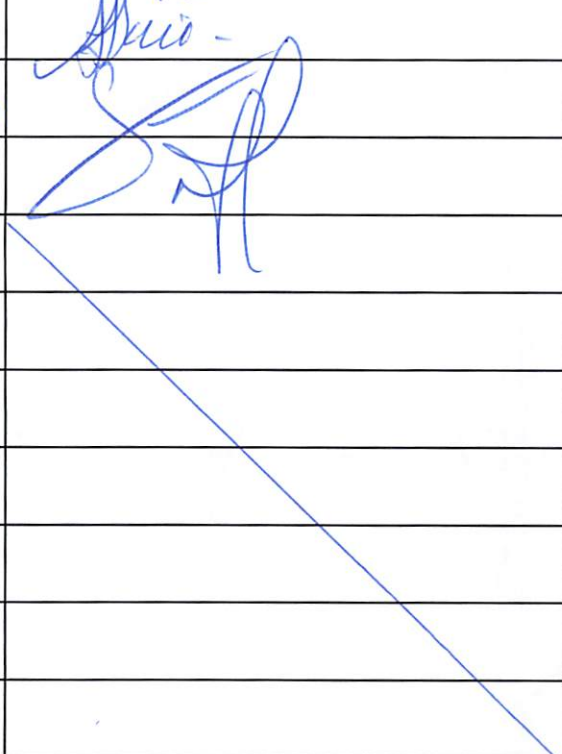
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 14h

LISTA DE PRESENÇA (Classe IV - EPP/ME)					
ORD.	NOME	CPF / CNPJ	Valor do Crédito	PROCURADOR/REPRESENTANTE	
1	AGRO-TERRA REPRESENTACAO LTDA ME	23.978.531/0001-59	R\$ 1.050,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864
2	ERIMALDO FLORIPEDES LIMA 98146238149	44.624.060/0001-50	R\$ 890,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864
3	HENRIQUE DE LAROQUE ALVES SOUZA JUNIOR 60956474365	44.322.338/0001-35	R\$ 500,00	Nome:	FREDERICO AUGUSTO MARTINS CORREIA / ARTHUR LEONEL MARTINS
				CPF/OAB	OAB/GO 66.400 / OAB/GO 72.864

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 19:36:36

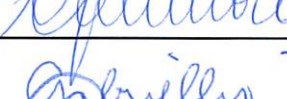
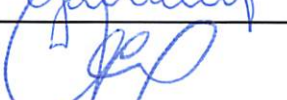
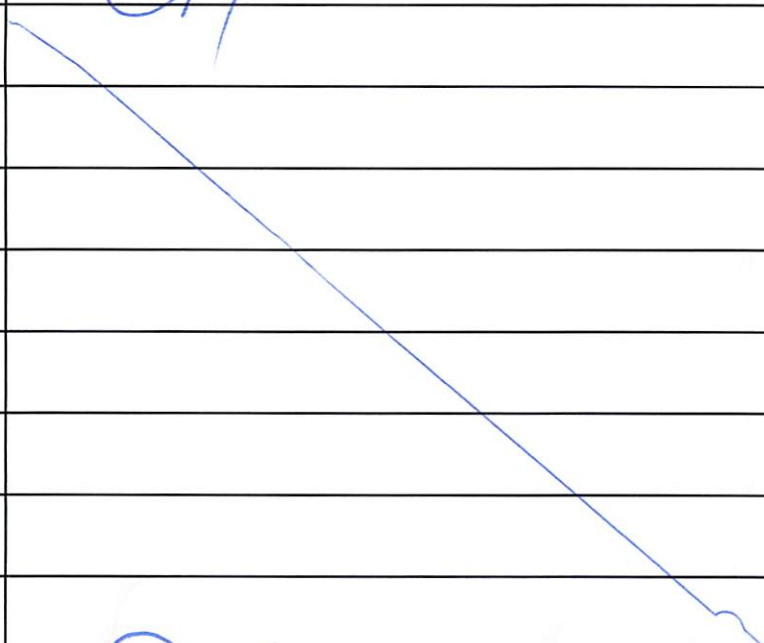
LISTA DE REPRESENTANTES E EQUIPE DO GRUPO NUTRISAL				
ORD.	NOME	NOME CARGO / FUNÇÃO	CPF / OAB	ASSINATURA
1	RAFAEL BRASIL	ADVOGADO RECP.	46.028	
2	ELISEU SILVEIRA	ADV RECU	45615	
3	Ademário Neto	Adv. Recuperanda	62.882	
4	Alan Mair	Adv. Rec.	23.942	
5	Cidinaldo Bouchini	Consultor Recuperanda	10.343 (BA-6)	
6	Marcelo Andrade	Consultor Recuperação	003851281-50	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				

Número de assinaturas nesta página: 06

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO NUTRISAL - PROCESSO N.º 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª. Convocação
24/04/2025 - 14h

LISTA DE OUVINTES DA AGC DO GRUPO NUTRISAL			
ORD.	NOME	CPF / OAB	ASSINATURA
1	MARKOS DAVID INACIO MOUSSAL em	714.852.361-34	    
2	Arthur Jose Martins.	040.052.321-32	
3	Gleise Meire de Moraes	55154 /60	
4	Gabrielly Nunes Pinheiro	65.837 /60	
5	Fabio J. Pinheiro	6225412018	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

RECUPERAÇÃO JUDICIAL -GRUPO NUTRISAL - PROCESSO nº 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE-GO.
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DIA 24/04/2025
LISTA DE VOTAÇÃO DE PRJ

Ord Geral	Ord Classe	Classe	CPF / CNPJ	Nome do Credor	Valor	VOTAÇÃO DO PRJ		Assinatura
						APROVO	REJEITO	
1	1	QUIROGRAFÁRIO	50.849.830/0001-66	2L REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 240,00	X		
2	2	QUIROGRAFÁRIO	50.780.159/0001-44	ABILIO DE MELO NETO	R\$ 350,00	X		
3	3	QUIROGRAFÁRIO	48.895.515/0001-23	ADELSON B DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 5.509,43	X		
4	4	QUIROGRAFÁRIO	02.003.402/0059-91	ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 481.456,11		X	Fernanda Lacerda Bastos
6	6	QUIROGRAFÁRIO	24.544.559/0001-40	AGRONEGOCIOS CARVALHO LTDA (MELO E AQUINO)	R\$ 9.525,00	X		
7	7	QUIROGRAFÁRIO	24.544.559/0001-40	AGRONEGOCIOS CARVALHO LTDA (TOTAL BIOTECNOLOGIA)	R\$ 14.850,65	X		
10	10	QUIROGRAFÁRIO	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 1.068.352,55		X	
11	11	QUIROGRAFÁRIO	00.000.000/7488-89	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 1.738.681,41		X	
13	13	QUIROGRAFÁRIO	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	R\$ 961.139,40		X	
16	16	QUIROGRAFÁRIO	38.228.494/0001-39	BRUNO GONCALVES DA SILVA LTDA	R\$ 2.000,00	X		
17	17	QUIROGRAFÁRIO	10.544.222/0001-29	CLOVIS ANTONIO OLIVEIRA- MONSSEC	R\$ 6.500,00	X		
18	18	QUIROGRAFÁRIO	26.461.699/0217-73	CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	R\$ 3.852.176,40		X	
21	21	QUIROGRAFÁRIO	29.962.205/0001-30	DANIEL DI RESENDE REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 100,00	X		
23	23	QUIROGRAFÁRIO	31.289.486/0001-53	EDUARDO FREITAS BITTAR	R\$ 102,50	X		
24	24	QUIROGRAFÁRIO	51.143.966/0001-19	EMIDIO DA SILVEIRA LEAO	R\$ 280,00	X		
25	25	QUIROGRAFÁRIO	22.856.028/0001-68	EXECUTA ASSESSORIA EM COBRANÇAS LTDA	R\$ 2.000,00	X		
26	26	QUIROGRAFÁRIO	44.620.489/0001-70	EXPEDITO SEVERINO SANTOS	R\$ 750,50	X		
33	33	QUIROGRAFÁRIO	18.299.858/0001-64	GUIMARAES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	R\$ 450,00	X		
34	34	QUIROGRAFÁRIO	33.134.815/0001-12	GUIMARAES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 670,00	X		
35	35	QUIROGRAFÁRIO	402.236.711-34	LUCIVALDO LEÃO NOGUEIRA	R\$ 1.560,00	X		

RECUPERAÇÃO JUDICIAL -GRUPO NUTRISAL - PROCESSO nº 5207065-88.2024.8.09.0137
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE-GO.
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DIA 24/04/2025
LISTA DE VOTAÇÃO DE PRJ

Ord Geral	Ord Classe	Classe	CPF / CNPJ	Nome do Credor	Valor	VOTAÇÃO DO PRJ		Assinatura
						APROVO	REJEITO	
46	46	QUIROGRAFÁRIO	42.418.888/0001-27	RM FERNANDES AGRO LTDA	R\$ 1.000,00	X		
47	47	QUIROGRAFÁRIO	03.994.427/0001-40	SALINOR - SALINAS DO NORDESTE S.A	R\$ 333.313,13		X	
49	49	QUIROGRAFÁRIO	50.147.588/0001-89	SÃO JOSÉ CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.922.543,59	X		
51	51	QUIROGRAFÁRIO	10.964.767/0001-94	SMART BOSS SERVICOS LTDA	R\$ 3.000,00	X		
52	52	QUIROGRAFÁRIO	41.112.488/0001-26	STUDIO CONTABIL LTDA	R\$ 500,00	X		
53	53	QUIROGRAFÁRIO	41.341.572/0001-11	THAIS A BORBA MENDES EIRELI	R\$ 400,00	X		
56	56	QUIROGRAFÁRIO	50.471.205/0001-23	VALTEIRES GOMES DE QUEIROZ	R\$ 380,00	X		
57	57	QUIROGRAFÁRIO	50.780.791/0001-98	VANDAIR REZENDE MEDEIROS	R\$ 660,00	X		
58	58	QUIROGRAFÁRIO	52.347.545/0001-72	VANESSA FERREIRA MARTINS	R\$ 400,00	X		
60	1	EPP/ME	23.978.531/0001-59	AGRO-TERRA REPRESENTACAO LTDA ME	R\$ 1.050,00	X		
61	2	EPP/ME	44.624.060/0001-50	ERIMALDO FLORIPEDES LIMA 98146238149	R\$ 890,00	X		
62	3	EPP/ME	44.322.338/0001-35	HENRIQUE DE LAROQUE ALVES SOUZA JUNIOR 60956474365	R\$ 500,00	X		



RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO NUTRISAL - PROCESSO Nº 5207065-88.2024.8.09.0137 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE – GO

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO

LAUDO DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após a votação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Assembleia Geral de Credores, **das empresas:** AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ n.º 26.739.698/0001-55) e 2FARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ n.º 13.890.146/0001-00), que compõem **GRUPO NUTRISAL**, realizada no dia **24 de abril de 2025**, das 13h00min às 14h00min, na Sala 1 do Hotel Honorato, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 325, Setor Central, Rio Verde – GO, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - VOTAÇÃO PRJ				
Classe	Qtde	%	Valor	%
QUIROGRAFÁRIO	23	79,31%	R\$ 18.973.771,67	69,22%
EPP/ME	3	100,00%	R\$ 2.440,00	100,00%
TOTAL	26	81,25%	R\$ 18.976.211,67	69,23%

(62) 99951-2655

solucoesagx@gmail.com

Avenida D, esquina com Rua 09, Nº 419, Qd G-11, Lt 01,
Edifício Comercial Marista, 4º Andar, Setor Marista, Goiânia.



APURAÇÃO DO RESULTADO - VOTAÇÃO PRJ	
Classe	Situação
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
EPP/ME	APROVADO
Classe Microempresa e EPP por credor	
Classe Quirografário pelo valor e por credor	

CERTIFICAMOS, ainda, que diante da votação acima, o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (sem aditivo), nos termos da Lei nº 11.101/2005, restou **APROVADO**.

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

AGX SOLUCOES SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA:57406010000149

Assinado de forma digital por AGX SOLUCOES SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA:57406010000149
Dados: 2025.04.24 14:44:38 -03'00'

AGX SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 57.406.010/0001-49

Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Juizário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

(62) 99951-2655

solucoesagx@gmail.com

Avenida D, esquina com Rua 09, N° 419, Qd G-11, Lt 01,
Edifício Comercial Marista, 4º Andar, Setor Marista, Goiânia.



Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO NUTRISAL - PROCESSO Nº 5207065-88.2024.8.09.0137 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO VERDE – GO

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª CONVOCAÇÃO

LAUDO DE CREDENCIAMENTO E APURAÇÃO DE QUÓRUM

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após as providências de credenciamento para a instalação da Assembleia Geral de Credores, **das empresas:** AGRO-TAURUS BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ n.º 26.739.698/0001-55) e 2FARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ n.º 13.890.146/0001-00), que compõem **GRUPO NUTRISAL**, realizada no dia **24 de abril de 2025**, das 13h00min às 14h00min, na Sala 1 do Hotel Honorato, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 325, Setor Central, Rio Verde – GO, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

2ª LISTA DE CREDORES		
Classe	Qtde	Valor
QUIROGRAFÁRIO	59	R\$ 36.920.151,26
EPP/ME	3	R\$ 2.440,00
TOTAL	62	R\$ 36.922.591,26



APURAÇÃO DE QUÓRUM DE PRESENÇA - 1ª CONVOCAÇÃO					
Classe	Qtde	%	Valor	%	SITUAÇÃO
QUIROGRAFÁRIO	29	49,15%	R\$ 27.408.890,67	74,24%	QUÓRUM SUFICIENTE
EPP/ME	3	100,00%	R\$ 2.440,00	100,00%	QUÓRUM SUFICIENTE
TOTAL	32	51,61%	R\$ 27.411.330,67	74,24%	

CERTIFICAMOS, ainda, que diante da presença do quantitativo de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (Art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005) foi obtido o quórum mínimo legal para instalação da referida Assembleia Geral de Credores, em 1ª convocação.

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

AGX SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 57.406.010/0001-49

(Handwritten signatures in blue ink)

(62) 99951-2655 Avenida D, esquina com Rua 09, N° 419, Qd G-11, Lt 01,
 solucoesagx@gmail.com Edifício Comercial Marista, 4º Andar, Setor Marista, Goiânia.

Valor: R\$ 37.916.951,59
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 24/04/2025 19:36:36